

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

INDICAÇÃO Nº 14/2024

Sugere-se a Administração Municipal que seja providenciada a instalação de placas de identificação de ruas, contendo na mesma o nome do bairro a qual pertence, como forma de facilitar a orientação dos munícipes.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a sinalização dos logradouros públicos com placas é um dos deveres da Administração Municipal e várias ruas encontra-se sem placas indicativas, situação que vem ocasionando transtornos para quem necessita identificar endereços, seja para atividades particulares ou comerciais.

Desta forma, ressalta-se que a colocação de placas de identificação é de suma importância, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondência entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessas ruas/bairros.

Pede-se a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para a aprovação unanime da presente indicação e posterior boa vontade do Poder Executivo para que atendam a esta reivindicação.

Sala das sessões, 26 de agosto de 2024.


José Luiz dos Santos
Vereador

APROVADO
EM única DISCUSSÃO
EM 06 DE 08 DE 2024

Presidente

1º Secretário

2º Secretário